

PROCESSO Nº WS1671110661

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 004/2025

OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com o intuito de executar a obra no Prédio 1015 – EXPANSÃO LINHA II – PAM.

RESPOSTAS ÀS DÚVIDAS Nº 03

PERGUNTA 05: No que tange o item 6.13.1. “6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES”

Há neste parágrafo o numeral 5.13, que não achamos no Edital.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

Pergunta: Qual o numeral correto?

RESPOSTA: Verificar errata publicada em 17/10.

PERGUNTA 06: 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Pergunta: está correto o item 10 neste parágrafo?

RESPOSTA: Verificar errata publicada em 29/10.

PERGUNTA 07: Com relação ao Anexo XX, item 2, não está claro sobre a receita Bruta na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) (...)

Pergunta: O que vem a ser declaração apresentada uma vez que será entregue a DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO (DRE)?

RESPOSTA: A declaração será utilizada para confirmar se o valor informado nos contratos reflete na receita com serviços informados no DRE. Além disso, essa declaração tem previsão no art. 69, §3º da Lei 14.133/21.

PERGUNTA 08: Quanto a Fórmula abaixo, temos que colocar o valor da receita bruta de 2024 (-) o Valor dos Contratos de 2025 (saldo remanescente na data presente)?

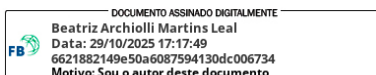
FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor Total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

RESPOSTA: É a soma das receitas de serviços (receita bruta) (-) o saldo remanescente de todos os contratos vigentes.

São Paulo, 29 de outubro de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Resp_duvidas_n__03__PAM_FASE_II__24_10_pdf

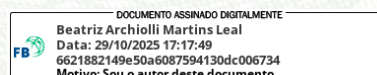
Beatriz Archioli Martins Leal
419.111.068-30

Envelope ID:
4928e7510f45da6575b04a28519c09ed

Assinaturas



Beatriz Archioli Martins Leal
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

29 Oct 2025, 17:17:49

Documento **criado** por: Beatriz Archioli Martins Leal. Email: beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br.
DATE_ATOM: 2025-10-29T17:17:49-03:00

29 Oct 2025, 17:17:49

Documento **assinado** por: Beatriz Archioli Martins Leal (Fundação Butantan) . Email:
beatriz.leal@fundacaobutantan.org.br - IP: 23.41.246.229. DATE_ATOM:
2025-10-29T17:17:49-03:00

Hash do documento original

(md5) 96124fc0a378f266908e915f38170374

(sha256) 09dd3cd344f6b49e74942e485c18d86d8c32506b1f1eaaed8f19ade0df46d3bb

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>